



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de 2º Grau Governador Adauto Bezerra		
EMENTA: Aprova o Quadro Curricular da Escola de 2º Grau Governador Adauto Bezerra, nesta Capital.		
RELATOR(A): José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 99062869-8	PARECER Nº 0731/2000	APROVADO EM: 08.08.2000

I – RELATÓRIO

A Escola de 2º Grau Governador Adauto Bezerra, representada por seu Diretor, Francisco Océlio Saraiva Costa, pelo processo Nº 99062869-8, comunica a este Conselho o Quadro Curricular que é adotado pela referida escola.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Quadro Curricular atende as exigências da Lei Nº 9394/96 sem apresentar nenhuma característica de inovação ou peculiaridade.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do que está contido no processo, considerar aceitável o currículo da Escola de 2º Grau Governador Adauto Bezerra. As disciplinas Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso devem compor a Parte Diversificada.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

José Reinaldo Teixeira
Relator

PARECER Nº 0731/2000
SPU Nº 99062869-8
APROVADO EM: 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC